

P.^a o Governador da Villa d'Santos.

Recebemos o Officio de V. M. de 13 do corr.^o em q' nos participa haver mandado prender a Manoel Alz' Guedes, p.^r não ter entregue os seus Negros, para serem castigados, conforme a nossa Ordem. Constando-nos porem, q' os mencionados Negros de facto não se achão n'essa Villa, por haverem subido p.^a, serra acima mandados pelo d.^o Manoel Alz' Guedes, nos os mandamos soltar, cazo elle fosse prezo, p.^r não apprezentar os referidos Negros, o q' havia ser prezente a V. M. pelo nosso Desp.^o de 15 d'este mez. Deos g.^e a V. M. S. Paulo 19 de Fever.^o d'1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Inspector Geral das Milicias.

El Rey Nosso Senhor, por Avizo Regio de 3 de Dezembro ultimo, Foi Servido Approvar a deliberação, q' o Conde de Palma tomou de empregar interinamente às Ordens de V.S., ao Ajudante do Regimento de Caçadores Jozé Maria de Mello, afim d'este o ajudar na Escripuração pertencente aos Corpos de Milicias, q' V. S. tem principiado a inspecionar. O q' participamos a V.S. p.^a sua intelligencia. Deos g.^e a V.S. São Paulo 19 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigadeiro Candido X.^{er} d'Almeida.

Estando já estabelecido o Correio de Terra d'esta Cidade para S. Catharina, e Porto-alegre, p.^r onde devem daqui por diante seguir as participações Officiaes d'aquelle Continente, ponto este principal para que se estabeleccão a Linha de Paradas, de q' V.S. he Inspector. Ordenamos a V.S. mande levantar as mencionadas Paradas, fazendo recolher todas as Praças do seo Regimento, q' estiverem empregadas nas mesmas; assim como fazer cessar todos os trabalhos da Estrada, q' estava mandando abrir, tendo prompta toda a ferramenta pertencente a referida Estrada p.^a entrega-la à Ordem da Junta da Real Fazenda, visto q' El Rey Nosso Senhor Foi Servido encarregar este Estabelecimento a Jozé Pedro Cezar, Administrador Geral do sobredito Correio. Deos g.^e a V.S. São Paulo 19 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigadeiro Candido X.^{er} de Almeida.

El Rey Nosso Senhor por Avizo Regio de 3 de Dezembro ultimo, Foi servido Approvar a deliberação, q' o Conde de



Palma tomou de empregar interinam.^{te} as Ordens do Brigadeiro Inspector geral de Milicias desta Capitania ao Ajudante do Regimento do Seo Commando Jozé Maria de Mello, para ajudar na escripturação, pertencente aos Corpos Milicianos, q' o mesmo Brigadeiro tem tem principiado a Inspeccionar. Deos g.^o a V.S. São Paulo 19 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.^a o Juiz de Fora pela Ley, e Official da
Camara d'esta Cidade.**

Acaba de chegar a esta Cidade a fausta Noticia de se haver verificado na Côrte do Rio de Janeiro no dia 6 do corr.^o mez a Real Acclamação d' El Rey Nosso Senhor.

Ordenamos por tanto a Vm.^{ces}, q' immediatam.^e fação publicar por Editaes a referida Noticia aos Habitantes d'esta Cidade, determinando aos mesmos illuminem as frentes de suas Cazas nas noite de hoje e nas duas seguintes, convocando para esse fim huma Camara extraordinaria. Deos g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo 19 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Gov.^{or} de Santos.

Tendo-nos V.M. participado no Officio de 13 do corrente achar-se prezos na Barra d'essa Villa dois dezertores, pertencentes ao Corpo dos Henriques, q' marcharão para a Ilha de Santa Catharina; Ordenamos a V.M.^{ce} os remetta na pr.^a ocasião ao Governador d'aquella Ilha, para d'ali serem enviados ao respectivo Corpo. Deos g.^o a V. M. S. Paulo 23 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} das Ordenanças da V.^a de Mogimirim.

Remettemos a Vm.^{ce} a representação, incluza, q' nos derigio o Cap.^m Joaquim Roiz' da Fonseca, para q' V.M. depois de proceder ao mais serios exames nos informe mui circunstanciadamente sobre o seu objecto. Deos g.^o a V.M. S. Paulo 23 de Fever.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca.

Remettemos a V.S. o requerimento incluzo, q' nos fez o Vigr.^o da Villa de S. Carlos, em q' pede huma guarda Miliciana para as festas da Semana Santa, para q' V. S. haja de